



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**PORTARIA Nº 014/2023**

**Álvaro Luiz Pereira Sperb**, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Janiele Eymael de Lima, no dia 12 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** que a mesma foi funcionária da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul no ano de 2022, ocupando o cargo de Assessora Parlamentar do vereador Luís Carlos Moreira dos Santos (Galera),

**CONSIDERANDO** que Janiele Eymael de Lima terá seus atos fúnebres realizados no Plenário Dr. Eliomar Noronha da Rosa, da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, .

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul no dia 13 de junho de 2023, no turno da manhã, havendo expediente normal no turno da tarde.

Art. 2º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, por três (03) dias, a contar de 12 de junho de 2023, pelo falecimento de Janiele Eymael de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encruzilhada do Sul, 12 de junho de 2023

Ver. **Álvaro Luiz Pereira Sperb**  
Presidente